

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS****VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHOALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIORIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

Portaria nº 211, de 14 de março de 2023.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo E: 01700.0000000829/2023; e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual 58.688/2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão SEI/AL; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 04, de 07 de janeiro de 2020 e designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL nesta Agência de Defesa Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, sem prejuízo de suas funções, os servidores:

- Soraya Castro Dantas, matrícula nº 64626-1, CPF 046.464.704-54, que o coordenará;
 - Renata Kelly Alves de Carvalho, matrícula nº 66.673-4, CPF 077.086.264-04, que o subcoordenará;
 - Grimaldo Braga da Rocha Neto, matrícula nº 56.577-6, CPF 792.254.895-87;
 - Ronaldo Inácio da Silva Júnior, matrícula nº 56441-9, CPF 047.053.294-73;
 - Mayra Leite Simões Houly, matrícula nº 66.670-0, CPF 073.052.614-32;
 - Maria Carolina Pereira Dias, matrícula 153-8, CPF 039.946.334-86;
 - Henrique Novaes de Vasconcelos, matrícula 168-6, CPF 045.711.884-98;
- Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 698730

Portaria nº 212, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que trata o processo administrativo nº E: 01700-0000001506/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.690, de 25 de abril de 2018, que instituiu normas básicas para a oferta e disponibilização de informações sobre Serviços Públicos, bem como o Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas; CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual alimentarem o Portal Alagoas Digital com as informações das suas respectivas Cartas de Serviço e a competência desta ADEAL para coordenar a operacionalização do sistema, conforme estabelecemos artigos 8º e 9º, do Decreto Estadual nº 58.690/2018; RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 879, de 08 de setembro de 2021, e designar para compor a Comissão Especial da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, sem prejuízo de suas funções, os servidores:

- Mayra Ribeiro Fonseca, matrícula nº 64-7, CPF nº 056.087.584-39 (Coordenadora Local);
- Dorgival Almeida Lira Júnior, matrícula nº 65-5, CPF.: 814.715.054-72 (Mantenedor);
- Soraya Castro Dantas, matrícula nº 64626-1, CPF.: 046.464.704-54 (Mantenedor).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Otávio Tavares da Silva Filho
Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo 698735

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do setor de licitações - SL/ADEAL. Informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº: 52555.472/2023; 52555.306/2023

Objeto: Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado; Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço, Maceió/AL. E-mail: comprasadeal@gmail.com Maceió, 14 de março de 2023.

Otávio Tavares da Silva Filho
Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 698728